



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 10/2021

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA
discussão e votação,
na 6ª Sessão Ordinária.

Serrana, 20/04/2021.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

De 05 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
WALTER URENHA TITOTO COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia de de 2021, aprovou o Projeto de Lei n.º 09/2021, de autoria do Vereador Airton Jose Bis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de WALTER URENHA TITOTO, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 05 de abril fevereiro de 2021.

AIRTON JOSE BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Walter Urenha Titoto, brasileiro, nascido em 16/01/1942 na cidade de Serrana/SP.

Filho de José Titoto e Josefa Urenha Titoto.

Formado em Ciências Contábeis pela Faculdade Moura Lacerda, de Ribeirão Preto/SP.

Trabalhou por 17 anos no escritório da Usina da Pedra, Irmãos Biagi S/A, em Serrana/SP.

Casou- se com Célia Maria Bethio Titoto, no dia 17/12/1971 em Piracicaba/SP.

Tiveram três filhas: Andréa, Úrsula e Giovana Titoto, todas solteiras.

Foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Serrana, na gestão do Sr. Baudilio Biagi, prefeito e Luís Borin Filho, vice-prefeito, quando a prefeitura funcionava no prédio da Apae atualmente.

Convidado por Orlando Ometo, foi trabalhar na Usina de Barra Bonita, São Paulo. Logo após o grupo Ometo o levaram para ser gerente administrativo Financeiro em Minas gerais, onde iriam construir uma usina açucareira, de grande porte como aval do Governo Federal Geisel.

Depois de mais ou menos cinco anos, retornou para Ribeirão preto/SP para trabalhar na Ribrauto S/A, durante alguns anos.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A convite de Ricardo Titoto Neto, foi trabalhar na usina
Açucareira Santo Alexandre, hoje Ipiranga, em Mococa, de 1989 a 1997.

Faleceu dia 21/10/2005, vítima de câncer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 09 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AIRTON JOSE BIS".

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 10/2021.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de Walter Urenha Titoto como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereador Airton José Bis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 10/2021, de autoria do Vereador Airton José Bis, que dispõe sobre a adoção do nome de Walter Urenha Titoto como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 14 de abril de 2021.

A blue ink signature of the name Waldenor de Assis Silva.

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2021, autoria do Vereador Airton José Bis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 14 de abril de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAZ

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 19/2021

PROJETO DE LEI Nº 10/2021 – AUTORIA DO VEREADOR AIRTON JOSÉ BIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE WALTER URENHA TITOTO COMO NOMENCLATURA DE
VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Vereador Airton José Bis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de WALTER URENHA TITOTO, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

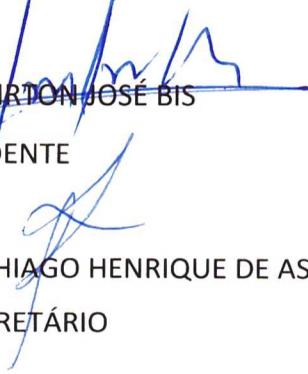
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

22 de abril de 2021.


VER. AIRTON JOSÉ BIS

PRESIDENTE


VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º SECRETÁRIO